

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 046 de 18/04/2019 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 046/2019

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|-------------------------|------------------------------|--------------|
| 2903701 | CARLOS ALBERTO PEIXOTO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 14/03/2019 |
| 2903689 | CLAYTON SILVA DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 07/03/2019 |
| 2903687 | ELIADA DUARTE CAMPOS | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 12/03/2019 |
| 2903688 | GISLAINE DE ALMEIDA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 01/03/2019 |
| 2903690 | ROSANA DA SILVA PEIXOTO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 11/03/2019 |